



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 145/2021 – CM/FA

ASSUNTO: Obras.

AUTORIA: Ver. BABY - PL.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder a implantação de um bueiro depois da ponte sobre o córrego Ema, na estrada vicinal que liga Floresta ao Distrito de Bela Vista.

PROPOSIÇÃO;

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago a necessidade urgente em proceder a implantação de um bueiro depois da ponte sobre o córrego Ema, na estrada vicinal que liga Floresta ao Distrito de Bela Vista. Cabe destacar que em dias de forte chuvas a população fica ilhada devido a quantidade de água que fica na estrada. Vale lembrar que as estradas são fundamentais para a comunidade, garantindo a melhoria no transporte e também melhores condições para que a população possa circular, pois é essencial termos uma estrutura adequada para o escoamento agrícola, dando uma melhor condição de tráfego e segurança, além de dar tranquilidade ao produtor rural no escoamento de sua produção.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 22 de novembro de 2021.


Ver. **CARLOS SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Baby
PL


Ver. **ANTONIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS**

Presidente/CMFA
PL




Ver. **GLEMILDA CAMPOS**
PL

